



## PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA - EDITAL Nº 03/COREME/2020

### COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

A **COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, organizadora do Processo Seletivo Público para Residência Médica para o ano de 2021, Edital 03/COREME/2020, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise do recurso interposto em requerimento formulados por candidata, prolatou a seguinte decisão:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
181	NAYME HECHER MONFREDINI	S03	Deferido	Conceder Isenção

Em consequência da decisão exarada no recurso acima mencionado e, ainda, por decisão de ofício, fica retificado o Resultado dos Requerimentos de Isenção da Taxa de Inscrição, publicado em 05/10/2020, nos seguintes termos:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO
256	FABIANNA FABIOLA NERI TEIXEIRA	Ginecologia e Obstetrícia	Deferido
181	NAYME HECHER MONFREDINI	Cirúrgica Básica	Deferido

A candidata poderá ter acesso à justificativa da Comissão Organizadora, relativa ao despacho e decisão exarados em seu recurso, no site do Processo Seletivo, utilizando o endereço eletrônico <http://coremeufsc.fepese.org.br>

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecurável na esfera administrativa.

Florianópolis, 13 de outubro 2020.